

PARECER TÉCNICO
sobre a PROVA DO LAÇO COMPRIDO
(ou TIRO do LAÇO)

Considerações Gerias – a PROVA DO LAÇO COMPRIDO, também chamada de TIRO do LAÇO, querem os aficionados que ela seja reconhecida como esporte símbolo do Rio Grande do Sul. Valem-se do argumento de que consta dos preâmbulos das leis desse estado, a recomendação de que “*os gaúchos devem ter compromisso com os **elevados valores da tradição gaúcha**”*, lembrando que essa prova do tiro do laço faz parte da cultura local. Ora, os termos “**tradição**” e “**cultura**” a princípio e a rigor não bastam como argumentos, pois há de se avaliar em que “**valores**” essa tradição e essa cultura se baseiam. Por exemplo, há cerca de 125 anos, a escravidão fazia parte da cultura brasileira e de outros países escravocratas, e também representava uma tradição, uma vez que essa ignomínia durou mais de 300 anos. Outro caso, infelizmente atual, é o de comunidades em determinados países que ainda têm como cultura e tradição, a mutilação genital das meninas.

Então há que se perguntar: - Nesses exemplos que acabam de ser citados, a tradição e a cultura que envolvem são válidas? É certo que não, não são válidas, pois os valores nos quais se alicerçam dizem respeito à **subjugação** e ao **exercício arbitrário do poder**.

Respeitamos a observação de que se deva ter compromisso com os “*elevados valores da tradição gaúcha*”, mas essa prova do laço e outras similares, que subjugam animais a comportamentos completamente fora de seu repertório cotidiano, estão longe de merecer a consideração de basearem-se em “**elevados valores**”. Pelo contrário, submeter animais a situações que lhes cause dor e

sofrimento nada tem de meritório. Os chamados espetáculos de diversão humana que se utilizam de animais, nessas condições, afrontam a dignidade humana e com urgência precisam ser banidos de qualquer cenário. Muito antigamente os animais eram considerados “máquinas automatizadas e insensíveis”, mas há décadas, por revelações da própria ciência, sabe-se hoje que na realidade são **seres sencientes** (do latim *sentiens* = que sente, que tem inteligência e outros atributos compatíveis) que sofrem calados as arbitrariedades da injustiça humana. Animais e seres humanos têm em seu sistema nervoso, as mesmas estruturas que compõem as vias neurais da dor. Portanto, a dor nos animais é tão presente quanto no ser humano. Basta lembrar que toda a farmacologia utilizada para o ser humano é testada em animais, bem como são usados animais em diversos experimentos para avaliação da dor humana.

Como é realizada a prova e quais os danos físicos e mentais possíveis para o animal – a prova do laço comprido ou tiro do laço integra uma competição na qual o peão, montado a cavalo, tem um espaço de aproximadamente 100 metros para laçar o boi que tenta dele fugir, sendo laçado pelo pescoço, derrubado, por vezes arrastado e em seguida amarrado pela extremidade distal dos membros. No caso das provas em dupla de peões a cavalo, eles perseguem em velocidade o animal, um de cada lado, sendo que um deles laça a extremidade distal dos membros torácicos (anteriores), enquanto o outro laça a extremidade distal dos membros pélvicos (posteriores), estirando o animal com forças em sentido contrário. Há que lembrar inclusive que a repetição dos procedimentos

observados nas provas, que acontece particularmente durante os treinamentos, potencializa a ocorrência dos danos a serem referidos.

- **Quando o animal ainda se encontra no brete** – momentos antes da “largada”, o animal tem de ser estimulado para sair correndo, e um dos procedimentos consiste em segura-lo pela cauda, sobre a qual são aplicados movimentos bruscos que podem causar luxação, sub-luxação e mesmo fratura das vértebras coccígeas, o que provoca intensa dor na região comprometida.

- **Quando o animal é liberado na arena** – ele sai correndo em disparada, tentando fugir da situação que lhe impuseram já no brete. É importante a lembrança de que os bovinos não foram feitos para correr. Quem estiver em um haras e se aproximar de um espaço em que estejam cavalos soltos, com frequência verá um deles ou alguns deles, correndo e dando saltos, em evidente demonstração de alegria por se encontrarem em liberdade. Mas se nos detivermos em algum pasto em que se encontrem bois, jamais veremos algum deles correndo pela área ou saltitando. De fato, os bovinos não foram feitos para correr, e isso é fácil de ser concluído, observando-se a máxima anatômica de que **“a forma é a imagem plástica da função”**. Melhor explicando, os melhores corredores animais são os felinos, e entre eles o guepardo tem a liderança. Eles têm a **coluna vertebral** construída segundo uma arquitetura que permite sua hiperextensão e sua hiperflexão, aliando-se a isso o fato de que suas **costelas** são finas e arqueadas, o que lhes possibilita incrível expansão do tórax (tipo flácido) durante esses movimentos. Os cavalos, por sua vez, não têm uma coluna tão privilegiada e nem as costelas tão arqueadas, compondo portanto um tipo

intermediário em relação ao aspecto que estamos comentando, e portanto correm mais com as suas eficientes pernas do que contando com uma vantajosa conformação de coluna e costelas. Nos bovinos, que representam um tipo completamente oposto ao dos felinos, a coluna vertebral não tem curvaturas maleáveis que permitam movimentos amplos e suas costelas são largas e não arqueadas. Graças a isso, o tórax dos bovinos caracteriza o tipo resistente, com pouca capacidade de expansão.

Para concluir, subjugar um bovino para fazê-lo correr é demonstrar completo desrespeito pelo animal, pois mesmo que não tenha formação acadêmica, o peão de fazenda que na lida do dia-a-dia convive com bovinos, sabe que eles não foram feitos para correr. Assim, é evidente que o animal que sai do brete em disparada encontra-se assustado pela situação inusitada a que se acha submetido e corre, tentando fugir de seus perseguidores. Está, portanto, indubitavelmente, em vigência de sofrimento mental ou psíquico.

- **Quando o animal é abruptamente laçado pelo pescoço** - no momento em que é laçado, o animal encontra-se correndo em velocidade, na tentativa de escapar da perseguição a que se acha submetido. Quando o laço é jogado em seu pescoço e a corda é puxada violentamente, para trás, esse animal estanca abruptamente, sofrendo um grande impacto na região do pescoço, onde se encontram estruturas anatômicas importantes como a **traquéia**, de conformação tubular e de constituição fibrocartilaginosa, localizada na face anterior do pescoço e, portanto, totalmente sujeita a lesões compressivas, do que resultam prejuízos para a **função respiratória**, podendo-se observar diferentes graus

de **asfixia**, com diminuição da capacidade de oxigenação dos tecidos orgânicos e inclusive do cérebro. Nesses casos a língua do bezerro pode apresentar-se em protrusão, ou seja, projetada para fora da boca. Ainda no pescoço, em plano superficial, correm lateralmente à traquéia, as calibrosas **veias jugulares**, pelas quais se faz a drenagem do sangue venoso da cabeça. Quando o laço é apertado no pescoço do animal, essas veias são fortemente comprimidas, o que resulta em **congestão venosa na região da cabeça**, o que pode refletir-se em congestão dos vasos do cérebro e do globo ocular, quando então os olhos do animal parecem “saltar das órbitas”.

A estrutura óssea fundamental do pescoço é representada pelas **sete vértebras cervicais**, que se dispõem em seqüência formando a porção correspondente do canal vertebral, no interior do qual se aloja a respectiva porção da **medula espinal**. Com o impacto da laçada, no movimento provocado de hiper-flexão ou de hiper-extensão da região cervical da coluna vertebral, podem acontecer **sub-luxações, luxações e fraturas** das vértebras cervicais, com diferentes possibilidades de **lesões graves da medula espinal**. Lesões da medula espinal, particularmente da região cervical, podem resultar em **tetraparesia** (perda parcial da função motora) ou **tetraparalisia** (perda total da função motora) dos membros ou mesmo na ocorrência de “choque espinal” e morte. A musculatura e os tecidos cutâneos e subcutâneos do pescoço também podem ser lesados com contusões, formação de **hematomas, estiramentos e ruptura** de suas estruturas musculares e tendíneas.

- **Quando o animal é derrubado e cai no chão** - ao cair abruptamente no chão, o animal tem sua coluna vertebral submetida a

exagerado movimento de extensão, o que possibilita a ocorrência de **sub-luxação e de luxação** de vértebras. Trações mais violentas podem determinar também **fratura de vértebras** e estiramento ou **ruptura de ligamentos**. Em casos de luxação, sub-luxação ou mesmo fratura de vértebras cervicais, particularmente na região mais caudal do segmento cervical (C4, C5, C6 e C7) implicado na continuidade do pescoço com toda a estrutura óssea e ligamentar do tórax, podem ocorrer também **lesões da medula espinal**, comprometendo não apenas a própria medula como também as **raízes dos nervos espinhais** (raízes sensitivas e motoras dos nervos espinhais), levando os animais a perda temporária ou definitiva da sensibilidade regional e a paresia ou paralisia da musculatura correspondente.

Ao cair no chão, o animal é arrastado, mesmo que por instantes, disso resultando que a pele da cabeça, do pescoço, da parede lateral do tronco e dos membros pode sofrer lesões diversas como **equimoses, hematomas, "queimaduras"** (por atrito), solução de continuidade e perda de tecido. Pode ainda acontecer **fratura de costelas** e de segmentos ósseos dos membros. No caso de fratura de costelas, existe a possibilidade de **contusão pulmonar, hemorragia e pneumotórax** com colabamento dos pulmões e conseqüente perda da capacidade respiratória. Ainda se ao cair o animal bater com a face lateral da cabeça contra o solo, pode haver lesão do nervo facial, que inerva a musculatura da face, do que resulta **paresia** ou **paralisia** temporária ou definitiva dessa musculatura.

- **Quando os membros são amarrados** – após a queda do animal, o peão desmonta do seu cavalo e se aproxima rapidamente dele,

fazendo com que os membros do animal fiquem em condição favorável para que três deles sejam amarrados, sendo assim concluída a prova. Ao amarrar os membros do animal, o peão pode acarretar no animal, todas as lesões que já foram indicadas e ainda, particularmente, lesões de pele, sub-luxação, luxação e fratura de segmentos ósseos, além de comprometimento de tendões e ligamentos.

- **Conclusões e Parecer Final** - considerando as condições a que os animais são submetidos antes, durante e após a prova, é inegável sob a óptica da Fisiologia e da Clínica Médica, que tais condições introduzem de maneira abrupta e violenta, no repertório comportamental do animal, estímulos muito agressivos que geram alterações orgânicas e sofrimento psíquico. Estados de **estresse agudo**, como é o que caracteriza para o animal, essa prova, determinam liberação de determinados hormônios como **adrenalina e cortisol**, relacionados com o catabolismo (aumento da produção de energia). Esses hormônios causam consumo de nutrientes de forma anômala levando a consequências indesejáveis como a **depressão imunológica**, que predispõe o indivíduo a infecções e outros estados mórbidos.

Outra consequência desse tipo de estresse agudo é a possibilidade de ocorrência da chamada "**Miopatia de Captura**", afecção que pode acometer mamíferos e aves submetidos a exercício intenso ou atividade de extrema solicitação, desencadeando uma **resposta inflamatória e edema muscular**.

Portanto, é inegável a ocorrência de **sofrimento mental** ou psíquico nos animais que são submetidos a treinamentos e provas de laçada, pois são levados a situações que não fazem parte de seu repertório comportamental, uma vez que são incitados a correr para fugir de

seus perseguidores, são expostos na arena a perseguição e barulho, são submetidos a traumas, são amarrados, são contidos....

Devemos ainda considerar que a ocorrência de dor/sofrimento atualmente é tida como a consequência mais importante que pode levar o indivíduo – ser humano ou animal - ao adoecimento que por vezes só ocorrerá horas ou mesmo dias após o término do evento que lhe determinou a vigência de dor/sofrimento.

Ainda há que se considerar a importância do documento que ficou sendo conhecido como “**Declaração de Cambridge**”. Liderados pelo Dr. Philip Low, da Stanford University – USA, vinte e seis neurocientistas reunidos em julho de 2012 na Grã-Bretanha em um Simpósio sobre Consciência, decidiram emitir espontaneamente um manifesto do qual consta o texto: *“Não podemos mais fazer de conta que não sabíamos: mamíferos, aves e até certos invertebrados como os polvos, têm consciência, uma vez que as mesmas estruturas neurais que no ser humano interagem com a consciência, também existem nos animais”*.

Por fim, temos de nos convencer definitivamente de que o **Modelo Cultural de Subjugação e de Exploração dos Animais** que o ser humano tem utilizado historicamente está obsoleto e não satisfaz mais qualquer nível da dignidade humana. Não é mais cabível que seres humanos se divirtam à custa do sofrimento de outros seres que também sofrem. Esse exercício arbitrário do poder é aviltante.

Assim, considerando o que foi exposto neste documento, é nosso **PARECER CONTRÁRIO** à realização da prova de laço contínuo ou tiro de laço.

São Paulo, 08 de agosto de 2017

Irvenia Luiza de Santis Prada

Médica veterinária – CRMV – SP – no. 0525

Professora Titular (aposentada) – FMVZ – USP

Professora Emérita - FMVZ – USP

Membro da Academia Paulista de Medicina Veterinária (cadeira 21)

Autora do livro Neuroanatomia Funcional em Medicina Veterinária – com correlações clínicas – Editora Terra Molhada (2014)